



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 1/2020 E 2/2020**

**DISCIPLINAS:**

FIN 040 – CONTABILIDADE AVANÇADA I
FIN 065 – CONTABILIDADE AVANÇADA II

O Departamento de **FINANÇAS E CONTROLADORIA** da Unidade **FACC** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2020**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de **00** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1) Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

**Aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários. Avaliação de investimentos em participações societárias. Consolidação das demonstrações contábeis. Investimento em empreendimento controlado em conjunto (Joint Venture). Investimentos em coligadas e controladas no exterior. Transações entre partes Relacionadas. Reestruturações societárias – incorporação, fusão e cisão de empresas. Contabilização dos tributos sobre o lucro. Juros sobre o Capital Próprio. Ajustes de avaliação patrimonial.**

- 2) Entrevista.

Critérios de desempate:

1º Maior Rendimento Acadêmico nas disciplinas objetos da Monitoria (FIN040 ou FIN065)

2º Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

**PERÍODO:**

09/03/2020 a 13/03/2020

**LOCAL:**

Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC

**SELEÇÃO:**

**DATA/HORÁRIO:** 17/03/2020 às 12:30 hs

**LOCAL:**

FACC – Sala a Definir

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

**DATA/HORÁRIO:** Até o dia 18/03/2020 na Secretaria da FACC

**LOCAL:**

FACC

**REALIZAÇÃO DA  
ENTREVISTA**

19/03/2020 às 13:00 hs no Gabinete 07 da FACC

**DATA/HORÁRIO:**

**Resultado Final**

**DATA/HORÁRIO:**

19/03/2020 às 18:30 hs no Gabinete 07 da FACC

**Juiz de Fora, 06 de Março de 2020.**

---

**Angelino Fernandes Silva**

**Chefe do Departamento**

---

**Ronaldo Roberto Ferreira**

**Professor Orientador**